



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Ibiracú, 19 de outubro de 2018

OF/GAB/OLGM/CMI – Nº. 015/2018

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V.S.^a a anexa planta das ruas do bairro Bragatto, neste Município de Ibiracú, identificando as mesmas com as respectivas Leis que as aprovaram, para conhecimento, bem como para encaminhamento de cópia desses documentos à agência do Correio de Ibiracú e aos respectivos carteiros.

A finalidade é dar conhecimento a todos os carteiros e funcionários dos Correios, responsáveis pela entrega de correspondências nesse bairro, acerca do correto nome e identificação local das ruas ali existentes, porquanto tem sido frequente a não entrega de correspondências a moradores residentes no referido bairro, por dificuldades da correta identificação dos endereços, em razão da inexistência no local de placas indicativas.

Nesse sentido, solicito a prestimosa atenção de V.S.^a, no sentido de dar ciência aos funcionários desse Centro e dos carteiros com atuação no âmbito do Município de Ibiracú, quanto aos nomes das ruas existentes no bairro Bragatto e as correspondentes leis que as nominaram, a fim de possibilitar maior efetividade na entrega de correspondências e demais serviços prestados por essa conceituada empresa (Correios) junto ao Município de Ibiracú, notadamente, no bairro citado.

Atenciosamente,


OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador de Ibiracú

Ilmo. Sr. Leandro Mazoli

MD. Gerente do Centro de Distribuição Domiciliar de Aracruz - EBCT

Aracruz/ES